

**LEI N°425 .**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa do Município, do exercício de 2002, em mais 20% (vinte por cento) e dá outras providências".

Sidrolândia - MS, 22 de Outubro de 2002

Poder Executivo

.(a) - .

